



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
DE LAGOA NOVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025**

Câmara Municipal de Lagoa Nova -  
Aprovado na 17ª Sessão do 2º Período  
de 11/12/2025 com 10 votos a  
Favor e 00 Contras.  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
LAGOANOVENSE A FRANCISCO GILVAN DE  
OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Antônio Domingos Soares.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **Francisco Gilvan de Oliveira**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Jose Jeronimo da Silva", da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 10 de Dezembro de 2025.

Antônio Domingos Soares

**Vereador Antônio Domingos Soares**  
**Autor da Proposição**

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000  
Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br  
CNPJ Nº 10.727.329/0001-02



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Lagoanovense ao senhor Francisco Gilvan de Oliveira, em reconhecimento à sua trajetória de vida, seu vínculo com o município e sua contribuição pessoal e profissional para o desenvolvimento de Lagoa Nova.

Natural de Cerro Corá, Gilvan tem hoje 46 anos. Aos 14 anos, mudou-se para Currais Novos, onde vivenciou uma infância marcada pelo exemplo e ensinamentos de seus pais. Ali estudou, trabalhou e aproveitou plenamente sua fase escolar, concluindo o ensino médio completo. Suas experiências formativas fortaleceram seu caráter e prepararam-no para as responsabilidades da vida adulta.

Em 2007, surgiu a oportunidade que mudaria seu caminho: a oferta de trabalho em Lagoa Nova, cidade que passou a acolhê-lo e que, desde então, faz parte essencial de sua história. Ao longo desses anos, Gilvan expressa profundo sentimento de gratidão e satisfação por viver e atuar neste município, destacando o acolhimento das pessoas, a receptividade calorosa e o clima agradável, características que tornam Lagoa Nova um lugar especial.

Reconhece também o potencial crescente do município, fruto de sua localização privilegiada e do empenho das pessoas envolvidas no desenvolvimento local. Para ele, Lagoa Nova tem se destacado, crescendo e se fortalecendo graças ao compromisso de sua população e à visão de futuro que impulsiona o progresso da cidade.

A história de Gilvan demonstra que ser cidadão lagoanovense vai além do local de nascimento: trata-se de amar a cidade, contribuir com ela e reconhecer sua importância. Seu carinho, respeito e dedicação a Lagoa Nova o tornam merecedor desta honraria, que simboliza não apenas um título, mas o reconhecimento de sua integração e contribuição ao município.

Diante de sua trajetória íntegra, dos laços construídos ao longo de quase duas décadas e de seu compromisso com a cidade que escolheu para viver e crescer, é



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
DE LAGOA NOVA

plenamente justa a concessão do Título de Cidadão Lagoanovense ao senhor Francisco Gilvan de Oliveira.

Submeto esta justificativa à apreciação dos nobres vereadores, confiando em sua aprovação.

Plenário "Jose Jeronimo da Silva", da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 10 de Dezembro de 2025.

*Antonio Domingos Soares*  
**Vereador Antônio Domingos Soares**  
Autor do Projeto de Lei